



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

LEI ORÇAMENTÁRIA DE Nº 15.121/2025

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ,
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 11h00 horas, deliberou a Bancada de Congressistas do Estado do Ceará, sob a coordenação do **Deputado Domingos Neto**, para deliberar sobre proposta de alteração referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 15.121/2025, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade/com os votos de **22 Deputados e 03 Senadores**, a Bancada deliberou e aprovou as indicações conforme planilha anexa nesta ata.

SENADORES (AS)

Augusta Brito

Cid Gomes

Eduardo Girão

DEPUTADOS (AS)

Aj Albuquerque
André Fernandes
André Figueiredo
Célio Studart
Danilo Forte
Dayany Bittencourt
Domingos Neto
Dr. Jaziel
Enfermeira Ana Paula
Fernanda Pessoa
José Airton Félix Cirilo

José Guimarães
Júnior Mano
Leônidas Cristino
Luiz Gastão
Luizianne Lins
Matheus Noronha
Mauro Benevides Filho
Moses Rodrigues
Nelinho Freitas
Robério Monteiro
Yury do Paredão

**Domingos Neto
Deputado Federal PSD/CE
Coordenador da Bancada do Ceará**

* C D 2 5 1 8 5 2 3 9 5 8 0 0 *





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 15.121/2025

ANEXO ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ , REALIZADA EM 22, DE SETEMBRO DE 2025

ALTERAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE EMENDA

DE:

Nº EMEND A	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	COD. ÓRGÃO	COD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GN D	M A	VALOR SOLICITAD O
710700 02	9162	Dep. Róberio Monteiro	SAÚDE	3690 1	10.302.5118.2E90 .0023	3	41	R\$ 485.788
710700 02	4028	Dep. Júnior Mano	SAÚDE	3690 1	10.302.5118.2E90 .0023	3	41	R\$ 178.248
								R\$ 664.036

PARA:

Nº EMEND A	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	COD. ÓRGÃO	COD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GN D	M A	VALOR SOLICITAD O
710700 03	9162	Dep. Róberio Monteiro	SAÚDE	3690 1	10.301.5119.2E89 .0023	3	41	R\$ 485.788
710700 03	4028	Dep. Júnior Mano	SAÚDE	3690 1	10.301.5119.2E89 .0023	3	41	R\$ 178.248
								R\$ 664.036





CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

DE:

Nº EMENDA	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	COD. ÓRGÃO	COD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GN D	M A	VALOR SOLICITADO
710700 03	4138	Sen. Eduardo Girão	SAÚDE	3690 1	10.301.5119.2E89 .0023	3	41	R\$ 828.596

PARA:

Nº EMENDA	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	COD. ÓRGÃO	COD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GN D	M A	VALOR SOLICITADO
710700 02	4138	Sen. Eduardo Girão	SAÚDE	3690 1	10.302.5118.2E90 .0023	3	41	R\$ 828.596

DE:

Nº	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	COD. ÓRGÃO	COD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GN D	M A	VALOR SOLICITADO

* C D 2 5 1 8 5 2 3 9 5 8 0 *



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

A								O
710700 01	2441	Dep. José Airton Félix Cirilo	SAÚDE	3690 1	10.302.5118.2E90 .0023	3	41	R\$ 14.529.436

PARA:

Nº EMEND A	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	COD. ÓRGÃO	COD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GN D	M A	VALOR SOLICITAD O
710700 03	2441	Dep. José Airton Félix Cirilo	SAÚDE	3690 1	10.301.5119.2E89 .0023	3	41	R\$ 14.529.436

DE:

Nº EMEND A	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	COD. ÓRGÃO	COD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GN D	M A	VALOR SOLICITAD O
710700 07	2083	Dep. André Figueiredo	MIDR	5300 0	15.244.2317.00S X.7084	4	90	R\$ 1.060.000

PARA:

Nº EMEND A	Cód. Parlamentar	Parlamentar Solicitante	COD. ÓRGÃO	COD. UO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	GN D	M A	VALOR SOLICITAD O
	2083	Dep. André Figueiredo	SAÚDE	3690	10.301.5119.2E89	3	41	R\$



* C D 2 5 1 8 5 2 3 9 5 8 0 *



CONGRESSO NACIONAL
Coordenação da Bancada do Estado do Ceará

03				1	.0023			1.060.000

JUSTIFICATIVA

A alteração é necessária para viabilizar a execução das emendas com a finalidade proposta pela Bancada do Estado do Ceará.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD25185239580>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Neto e outros

BANCADA DO ESTADO DO CEARÁ
CONGRESSO NACIONAL



* C D 2 5 1 8 5 2 3 9 5 8 0 0 *



Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 2 Dep. Robério Monteiro (PDT/CE)
- 3 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 4 Dep. Enfermeira Ana Paula (PODE/CE)
- 5 Dep. Júnior Mano (PSB/CE)
- 6 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 7 Dep. Luizianne Lins (PT/CE)
- 8 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 9 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
- 10 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 11 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
- 12 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 13 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 14 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
- 15 Dep. Yury do Paredão (MDB/CE)
- 16 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
- 17 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV

Senador(es)

- 1 Sen. Eduardo Girão (NOVO/CE)
- 2 Sen. Augusta Brito (PT/CE)

